



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA  
COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

**JOÃO PESSOA**

**2025**

**MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA  
COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Pós-graduação em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

**Orientadora:** Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes

**JOÃO PESSOA**

**2025**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M838p Moreira, Márcia Messias de Oliveira.

Políticas públicas e segurança alimentar no contexto da Covid-19 [manuscrito] : um estudo de caso sobre o Programa "Tá na Mesa" / Márcia Messias de Oliveira Moreira. - 2024.  
30 p.

Digitado. Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.  
"Orientação : Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes, Especialização em Gestão em Administração Pública - UEPB/ESPEP. "

1. Gastos sociais. 2. Segurança alimentar. 3. Programa Tá na Mesa. I. Título

21. ed. CDD 351

**MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA  
COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Pós-graduação em Gestão e Administração Pública Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Aprovada em: 27 / 04 / 2024 .

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente



**JULYANA DE LIRA FERNANDES**

Data: 07/02/2025 16:43:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Julyana Lira Fernandes (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) / ESPEP

Documento assinado digitalmente



**ILKA MARIA SOARES CAMPOS**

Data: 07/02/2025 23:23:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dra. Ilka Maria Soares Campos  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) / ESPEP

Documento assinado digitalmente



**IVANILDA MATIAS GENTLE**

Data: 12/02/2025 09:13:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Dra. Ivanilda Matias Gentle  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) / ESPEP

Dedico este trabalho aos meus filhos Phelippe Messias e Gabriella Messias, aos meus amigos/as, Geova Neto, Rute Leite, Tereza Cantalice, Junior Caroe, Renata Martins, Alana Wenceslau, Josalba, Iara, Débora Almira, Helena Serrano, Natália Palittot e Pollyana Loreto. Vocês são a minha inspiração diária e razão do meu empenho. A vocês, todo o meu amor e gratidão.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. SEGURANÇA ALIMENTAR NA PARAÍBA EM CONTEXTO DE PANDEMIA.....	8
2.1 OS GASTOS SOCIAIS E A INSEGURANÇA ALIMENTAR .....	8
2.1.1 O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição – PLASAN.....	11
2.1.2 A insegurança alimentar no estado da Paraíba e seu reflexo no PPA estadual.....	12
2.2 PROGRAMAS SOCIAIS DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.....	15
2.2.1 Programa Restaurante Popular.....	16
2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	16
2.2.3 Programa Cartão Prato Cheio.....	17
2.2.4 Abono Natalino.....	17
2.2.5 Cartão Alimentação.....	17
2.2.6 Tá na Mesa.....	18
2.2.7 Segurança Alimentar.....	18
3. A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA”.....	20
4. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	26
REFERÊNCIAS.....	27
AGRADECIMENTOS.....	30

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

Márcia Messias de Oliveira Moreira<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O estudo aborda a persistência da fome no Brasil, agravada pela COVID-19, e analisa o “Tá na Mesa”, um programa paraibano que visa combater a insegurança alimentar, oferecendo refeições diárias a R\$ 1,00, como uma resposta eficaz às desigualdades exacerbadas pela pandemia. O objetivo geral é apresentar uma análise introdutória da importância do programa para a segurança alimentar na Paraíba. Os objetivos específicos incluem identificar as principais ações do programa, avaliar seu impacto na segurança alimentar de famílias vulneráveis, analisar a percepção dos beneficiários sobre a eficácia do programa e comparar dados de segurança alimentar antes e durante a implementação do programa. Este estudo, de natureza qualitativa e abordagem exploratória e descritiva, utiliza dados secundários obtidos de fontes governamentais, relatórios oficiais e estudos acadêmicos para analisar o programa “Tá na Mesa” e a segurança alimentar na Paraíba durante a pandemia de COVID-19. A análise foi complementada por entrevistas semiestruturadas com gestores públicos e beneficiários do programa. Os resultados indicam que o programa “Tá na Mesa” teve um papel crucial na mitigação da insegurança alimentar durante a pandemia, com uma redução significativa no número de pessoas em situação de fome extrema nas áreas atendidas. As entrevistas destacaram a importância do programa para a sobrevivência diária dos beneficiários, evidenciando a relevância do acesso a refeições nutritivas e a preços acessíveis. Conclui-se que as ações do governo da Paraíba foram fundamentais para assegurar a segurança alimentar de milhares de pessoas durante a crise da COVID-19, contribuindo também para a redução das desigualdades sociais. Recomenda-se a continuidade e expansão de iniciativas similares para enfrentar desafios futuros e promover a justiça social. A avaliação positiva dos beneficiários reforça a necessidade de políticas públicas focadas na segurança alimentar como elemento essencial do bem-estar social.

**Palavras-chave:** Gastos Sociais. Segurança Alimentar. Tá na Mesa.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências das Religiões (UFPB) e em Administração de Empresas (Maurício de Nassau). Especialista em Gestão em Saúde Pública (UFPB) e Gestão Pública (UFPB)

## ABSTRACT

The study addresses the persistence of hunger in Brazil, worsened by COVID-19, and analyzes “Tá na Mesa,” a program from Paraíba aimed at combating food insecurity by offering daily meals for R\$ 1.00, as an effective response to the inequalities exacerbated by the pandemic. The general objective is to present an introductory analysis of the program’s importance for food security in Paraíba. Specific objectives include identifying the program’s main actions, assessing its impact on the food security of vulnerable families, analyzing beneficiaries’ perceptions of the program’s effectiveness, and comparing food security data before and during the program’s implementation. This qualitative study, with an exploratory and descriptive approach, uses secondary data obtained from governmental sources, official reports, and academic studies to analyze the “Tá na Mesa” program and food security in Paraíba during the COVID-19 pandemic. The analysis was complemented by semi-structured interviews with public managers and beneficiaries of the program. The results indicate that “Tá na Mesa” played a crucial role in mitigating food insecurity during the pandemic, with a significant reduction in the number of people in extreme hunger in the areas served. The interviews highlighted the program’s importance for the daily survival of beneficiaries, underscoring the relevance of access to nutritious and affordable meals. It concludes that the actions of the Paraíba government were fundamental in ensuring the food security of thousands of people during the COVID-19 crisis, also contributing to the reduction of social inequalities. The continuation and expansion of similar initiatives are recommended to face future challenges and promote social justice. The positive evaluation by beneficiaries reinforces the need for public policies focused on food security as an essential element of social well-being.

**Keywords:** Social Expenditure. Food Security. Tá na Mesa.

## 1. INTRODUÇÃO

A fome no Brasil é um problema estrutural que se mantém em destaque na política, especialmente em crises, refletindo a desigualdade de renda que persiste no país. Graziano e Schneider (2012) destacam que em 2018, o 1% mais rico tinha uma renda mensal média real 33,7 vezes maior que os 50% mais pobres, com os 10% mais ricos detendo 42,9% da renda total. Souza (2018) aponta que essa concentração de renda não mudou significativamente de 1926 a 2013, com esforços de redistribuição afetando apenas os estratos mais baixos e sem alterar o poder dos mais ricos. Alpino et al. (2020) argumentam que, apesar da disponibilidade de alimentos, a fome persiste, levando à inclusão da alimentação como um direito humano básico, essencial para a saúde e sobrevivência plenas.



Em meio a discussões sobre fome e desigualdade social, a OMS declarou o surto de COVID-19 uma emergência global em 30 de janeiro de 2020, levando a uma busca intensiva por uma cura e ao desenvolvimento de vacinas. A pandemia impactou severamente sociedades e economias, forçando o Brasil a adotar medidas restritivas que afetaram especialmente os vulneráveis. Até 11 de julho de 2020, o Brasil se tornou o segundo país com mais casos, registrando 1.839.850 infecções e 71.469 mortes.

O isolamento social no Brasil, imposto pela pandemia de COVID-19, foi essencial, mas controverso devido a suas consequências econômicas e sociais. Os desafios foram amplificados pela desigualdade, condições de moradia inadequadas e falta de acesso a serviços básicos, afetando diretamente o direito à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional (Alpino et al., 2020). A pandemia exacerbou a fome globalmente, com mais de 2,3 bilhões de pessoas sem acesso a alimentação suficiente em 2021, um aumento que superou o crescimento dos cinco anos anteriores (OPAS, 2021).

O VIGISAN, em 2022, relatou um aumento significativo da fome no Brasil, afetando 33,1 milhões de pessoas durante a pandemia de COVID-19. Diante disso, o governo intensificou esforços para combater a insegurança alimentar, com destaque para o programa “Tá na Mesa” na Paraíba, que oferece refeições a preços acessíveis para a população vulnerável, buscando assegurar o direito à alimentação adequada em tempos de crise.

A proposta deste estudo volta-se para o campo da gestão pública, enfatizando, principalmente, o programa “Tá na Mesa”, com o objetivo de produzir materiais informativos voltados ao projeto do estado e como ele impacta a população neste momento tão delicado do enfrentamento à COVID-19. Falar de insegurança alimentar em períodos de pandemia é essencial, uma vez que, frente às medidas propostas pelas instituições governamentais, uma das mais impactantes é tentar diminuir a desigualdade e combater a fome no estado, um fator que já era culminante e que, durante e após o período de pandemia, agravou-se.

Ante o exposto, este estudo foi conduzido a partir do seguinte questionamento: Qual a importância do programa “Tá na Mesa” para a diminuição da fome e combate às desigualdades no estado da Paraíba?

Para responder a esse questionamento, este estudo teve como objetivo geral apresentar a implantação do Programa “Tá na Mesa” como política pública de segurança alimentar para a diminuição da fome e combate às desigualdades no estado da Paraíba. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

averiguar o funcionamento do Programa “Tá na Mesa”; apontar o alcance do Programa “Tá na Mesa” junto à população paraibana; e mapear a efetividade do Programa “Tá na Mesa” frente a outros programas sociais de combate à fome no estado da Paraíba.

Em 17 de janeiro de 2024, foi publicado o DECRETO Nº 44.702, criando o Programa “Tá na Mesa” para combater a insegurança alimentar na Paraíba. O programa está presente em 147 cidades, garantindo comida na mesa de mais de 800 mil paraibanos todos os dias, por apenas R\$ 1,00.

Para analisar as políticas públicas de segurança alimentar no contexto da COVID-19, com foco no estudo de caso do programa “Tá na Mesa”, este trabalho apresenta os seguintes objetivos específicos: conhecer o funcionamento do Programa “Tá na Mesa”; apontar o alcance do Programa “Tá na Mesa” junto à população paraibana; e analisar a efetividade do Programa “Tá na Mesa” em comparação a outros programas sociais de combate à fome no estado da Paraíba.

Para alcançar esses objetivos, foi adotada uma metodologia qualitativa e quantitativa, combinando revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas com gestores e beneficiários do programa. Além disso, foram utilizados dados secundários de fontes oficiais para avaliar o impacto e a cobertura do programa. Essa abordagem permitiu uma compreensão abrangente do funcionamento e da eficácia do “Tá na Mesa”, bem como sua inserção no contexto das políticas públicas de segurança alimentar durante a pandemia.

## **2. SEGURANÇA ALIMENTAR NA PARAÍBA EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

### **2.1 OS GASTOS SOCIAIS E A INSEGURANÇA ALIMENTAR**

Os gastos sociais são essenciais na economia pública para promover o bem-estar e reduzir desigualdades, como indicado por Cavalieri e Pazello (2006). Marta Arretch (2018) ressalta a importância de garantir acesso igualitário a serviços básicos através desses gastos, que devem ser geridos eficientemente para evitar sobrecarga nos recursos públicos e assegurar desenvolvimento humano e qualidade de vida, cobrindo áreas vitais como saúde, educação e segurança alimentar.

A insegurança alimentar, por outro lado, é uma condição na qual indivíduos ou famílias não têm acesso consistente a alimentos suficientes e nutritivos para atender às

suas necessidades básicas. Isso pode resultar em uma dieta inadequada, deficiências nutricionais e impactos negativos na saúde física e mental. A insegurança alimentar pode ser causada por diversos fatores, como pobreza, desemprego, flutuações nos preços dos alimentos e desastres naturais.

Os gastos sociais desempenham um papel crucial na abordagem da insegurança alimentar. Eles podem ajudar a combater esse problema de diversas maneiras, como fornecendo assistência financeira para a compra de alimentos, promovendo programas de distribuição de alimentos, apoiando agricultores locais e investindo em educação nutricional e acesso a alimentos saudáveis. Essas medidas contribuem para garantir que todos os indivíduos tenham acesso adequado a alimentos nutritivos e, assim, ajudam a reduzir a insegurança alimentar na sociedade.

Os governos podem investir em programas que fornecem alimentos diretamente às pessoas em situação de necessidade, como bancos de alimentos, distribuição de cestas básicas e refeições subsidiadas investindo em programas que forneçam alimentos diretamente às pessoas em situação de necessidade, como bancos de alimentos, distribuição de cestas básicas e refeições subsidiadas. Além disso, visam reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social ao fornecer programas de assistência social, como benefícios para famílias de baixa renda, seguro-desemprego e programas de combate à pobreza, o governo busca garantir um mínimo de dignidade e oportunidades para os grupos mais vulneráveis da sociedade.

Os gastos sociais desempenham um papel fundamental na mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia, especialmente no que diz respeito à alimentação das famílias mais necessitadas. Com a crise sanitária e as medidas de restrição impostas para conter a propagação do vírus, muitas pessoas perderam suas fontes de renda ou tiveram sua situação financeira agravada, levando a um aumento da insegurança alimentar, pois não conseguiram mais garantir o acesso regular e adequado aos alimentos.

No entanto, é essencial que os gastos sociais sejam gerenciados de forma eficiente e sustentável, levando em consideração a capacidade de financiamento do governo. Políticas públicas adequadas, como mecanismos de controle e transparência, são necessárias para garantir que os recursos sejam direcionados para as áreas mais necessitadas e que os benefícios alcancem efetivamente a população-alvo (GRAZIANO e SCHNEIDER, 2012).

Segundo Cavalieri e Pazello (2006), os gastos sociais abrangem dispêndios em áreas como previdência e assistência social, saúde, educação e cultura, habitação e

saneamento básico, trabalho e emprego, e política fundiária. Eles destacam que os gastos com saúde e educação são os que apresentam maiores índices de descentralização de recursos, pois o governo atua tanto diretamente quanto indiretamente nessas áreas. Outro ponto ressaltado é o significativo montante destinado à previdência social, representando mais da metade do total de gastos sociais, aproximadamente 59%.

As políticas sociais desempenham um papel crucial na economia do setor público, promovendo o bem-estar social, reduzindo as desigualdades e fornecendo serviços essenciais à população. Elas contribuem para o desenvolvimento humano, a inclusão social, a estabilização econômica e o crescimento sustentável. No entanto, uma gestão eficiente e responsável desses recursos é fundamental para garantir sua efetividade e sustentabilidade a longo prazo (SEGALL-CORRÊA; MALUF, 2016).

No cenário de 2020, durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, observou-se que a maior parte dos recursos do orçamento total do governo foi direcionada para áreas de gastos sociais, destacando-se a previdência social com 44%, assistência social com 26%, saúde com 9% e educação com 5,5%. Comparativamente ao ano anterior à pandemia, em 2019, os gastos com previdência correspondiam a 56% do gasto total do governo, enquanto a assistência social contabilizava apenas 7,7% das receitas totais. Nos anos seguintes ao pico da pandemia de Covid-19, observou-se um retorno dos gastos com previdência aos níveis anteriores à pandemia, assim como uma redução para uma média de 12% nos gastos com assistência social (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2023; CAVALIERI & PAZELLO, 2006).

Nesse contexto, programas como o "Tá na Mesa" tornam-se essenciais para garantir que as pessoas mais afetadas pela crise tenham acesso a refeições nutritivas e a preços acessíveis. Por meio desse programa, o governo estadual busca mitigar o impacto econômico da pandemia nas famílias paraibanas, contribuindo para a manutenção de uma alimentação adequada e saudável.

O Programa "Tá na Mesa" foi instituído em 2021 pela Lei Ordinária nº 12059, com o principal objetivo de promover ações de cidadania contra a fome por meio do fornecimento de refeições diárias em parceria com restaurantes municipais, visando atender à população carente do Estado e melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de pobreza, trabalhadores informais e da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar em geral (PARÁIBA, 2021).

Além de garantir a segurança alimentar, o programa também tem o potencial de impulsionar a economia local, pois envolve a compra de alimentos de produtores e

fornecedores locais. Isso pode ajudar a manter os lucros na cadeia de produção de alimentos e, conseqüentemente, amenizar os efeitos negativos da crise econômica.

### **2.1.1 O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição – PLASAN**

As desigualdades no contexto social brasileiro permeiam a estrutura social e política existente em nossa realidade, e o mesmo ocorre com o tema da insegurança alimentar e nutricional. É justamente por essa relação abrangente que observamos tentativas de resolução desse problema indo além de ações isoladas de órgãos de estado, governo ou até mesmo entidades do terceiro setor.

Foi com o intuito de organizar de forma estratégica as políticas nacionais de enfrentamento à problemática da insegurança alimentar e nutricional que surgiu o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLASAN), no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), conforme destacado por CAISAN (2017). O PLASAN visa definir diretrizes, objetivos e indicadores para uma política nacional de combate à insegurança alimentar e nutricional.

O PLASAN foi formalmente implementado durante a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e contou com a ação conjunta da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Esses três agentes foram responsáveis pela elaboração do PLASAN, conforme ressaltado por CAISAN (2017): "[...] estas três instâncias conformam a governança da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil".

A política de combate à fome no Brasil, delineada pelo Decreto nº 7.272/2010 e influenciada pelas diretrizes da CNSAN, estabeleceu uma abordagem intersetorial. O primeiro PLASAN definiu a estrutura para o segundo, com uma periodicidade quadrienal alinhada ao PPA, e introduziu 8 diretrizes que orientaram a formulação dos 9 desafios identificados por Silva et al. (2018). Esses desafios abrangem desde a garantia de acesso a alimentos até a promoção de uma alimentação saudável e sustentável, visando reconhecer a alimentação adequada como um direito humano fundamental.

Um fator importante a se observar é a relação direta com os 4 pilares do Programa de Alimentação Mundial (*World Food Programme* - WFP). Este, por sua vez, é base da discussão mundial moderna sobre a relação da insegurança alimentar. Os quatro pilares

são, então, um mecanismo de aferição internacional da segurança alimentar e nutricional, sendo eles respectivamente a disponibilidade, o acesso, a utilização e a estabilidade.

O primeiro refere-se à disponibilidade, ressaltando a quantidade e qualidade dos alimentos disponíveis. No segundo, o acesso se refere à capacidade das pessoas de obterem alimentos suficientes e nutritivos. O terceiro trata da capacidade de utilização das pessoas dos alimentos, de modo a atender às suas necessidades nutricionais. O quarto e último aborda a estabilidade, sobre a perspectiva da capacidade do sistema alimentar de manter a disponibilidade, acesso e utilização adequados aos alimentos ao longo do tempo (SILVA et al., 2018).

Silva et al. (2018) analisam a interconexão entre os desafios do PLASAN e os pilares do WFP, destacando a evolução do I PLASAN (2004-2007) para o II PLASAN (2016-2019), que incorporou novas estratégias e temas como agricultura familiar e sustentabilidade (CAISAN, 2017). A dissolução do CONSEA pela MP 870, conforme Castro (2019), interrompeu a homogeneização das políticas de combate à fome, exacerbando a insegurança alimentar durante a crise da Covid-19.

### **2.1.2 A insegurança alimentar no estado da Paraíba e seu reflexo no PPA estadual**

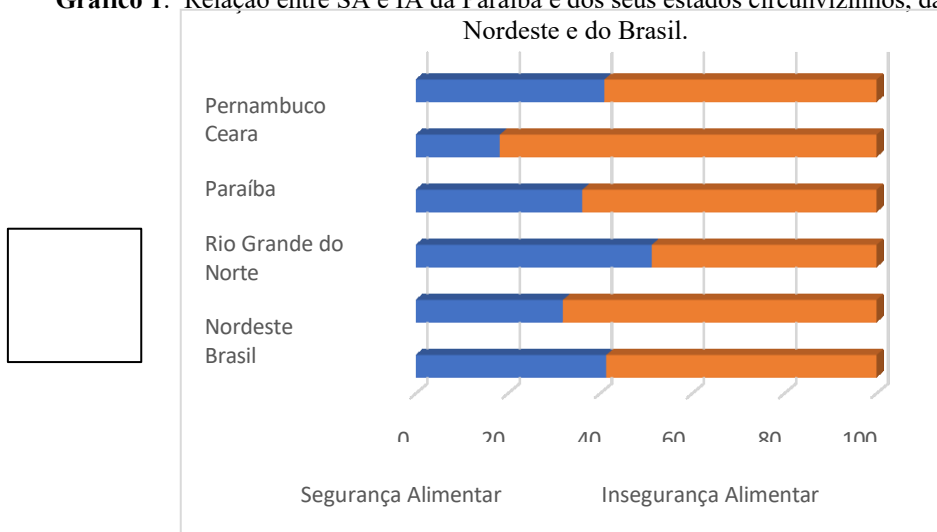
A problemática da insegurança alimentar é evidente em nossa sociedade atual. À medida que o progresso econômico avança, as disparidades sociais se agravam proporcionalmente. Isso é resultado de um desenvolvimento pouco sustentável, que não considera as complexas relações sociais presentes em nossa realidade. Neste tópico, analisaremos a relação entre desigualdade e os índices de segurança alimentar no estado da Paraíba, com base em uma pesquisa realizada pelo PENSSAN (2021). Esta pesquisa investigou o contexto da fome durante o período da COVID-19, comparando os índices com os estados circunvizinhos do Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco, bem como com as médias da Macrorregião Nordeste e do Brasil. Essa comparação permitirá uma avaliação da eficácia das políticas públicas em nível estadual em relação a estados que naturalmente compartilham semelhanças na dinâmica social, econômica e política.

Os dados coletados pela pesquisa do PENSSAN (2021) revelam uma certa estabilidade no controle da insegurança alimentar no estado da Paraíba, com apenas 36,1% dos domicílios em situação de segurança alimentar. Em comparação com a média da macrorregião, a Paraíba supera o índice médio de 31,9%. Porém, em relação à média nacional do Brasil, o estado paraibano apresenta-se 5,2% abaixo da média nacional de

domicílios em situação de segurança alimentar. Quando comparado aos estados vizinhos, a Paraíba fica à frente apenas do Ceará, que registra 18,2%, ficando atrás do Rio Grande do Norte, com 51,2%, e de Pernambuco, com 40,9%.

Essa relação é inversamente proporcional aos índices de insegurança alimentar, como pode ser facilmente observado através do gráfico 1.

**Gráfico 1:** Relação entre SA e IA da Paraíba e dos seus estados circunvizinhos, da Macrorregião Nordeste e do Brasil.



Fonte: Penssan (2021).

Através dele é possível enxergar mais claramente a relação inversamente proporcional entre os índices de segurança alimentar (SA) e insegurança alimentar (IA). Assim, é possível concluir que, de modo geral, o estado da Paraíba apresenta altos índices de SA e baixos índices de IA quando comparado aos índices do Nordeste e do estado do Ceará. Por outro lado, possui baixos índices de SA e altos índices de IA quando comparado com a média nacional e os estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco (PENSSAN, 2021).

No entanto, a pesquisa nos fornece ainda uma classificação dos níveis de insegurança alimentar, permitindo uma análise mais precisa da parcela do total de domicílios em situação de IA nos níveis leve, moderado e grave, conforme exposto na Tabela 1.

**Tabela 1:** Relação de níveis de IA da Paraíba e dos seus estados circunvizinhos, da Macrorregião Nordeste e do Brasil.

Domicílios(%)				
Situação dos Domicílios, Macrorregião, Unidades da Federação e do Brasil.	Insegurança Alimentar			
	Leve	Moderada	Grave	Total
Brasil	28,0	15,2	15,5	58,7
Nordeste	29,6	17,4	21,0	68,1
Rio Grande do Norte	23,4	14,5	10,9	48,8
Paraíba	42,3	11,0	10,6	63,9
Ceará	29,3	26,3	26,3	81,8
Pernambuco	22,8	14,1	22,2	59,1

Fonte: Pennsan (2021).

Tomando como base esses três níveis de IA, é possível constatar que, embora o estado da Paraíba apresente um dos maiores índices de insegurança alimentar, também é o que possui a proporção mais alta de nível de IA leve, representando quase dois terços do valor total do índice de IA da Paraíba, superando todos os demais estados. Nos índices moderados e graves, a Paraíba apresentou números inferiores aos dos demais estados. Assim, de modo geral, isso significa afirmar que, apesar do valor total do índice de IA, ele não representa uma preocupação tão grande quanto nos demais estados, que totalizam uma soma de indicadores moderados e graves superior ao valor do nível de IA leve (PENSSAN, 2021).

Essa análise é corroborada pelo estudo ao afirmar que: "a IA grave (fome), que atinge 15,5% da população brasileira, afeta uma proporção maior de famílias em todos os Estados do Norte e do Nordeste, exceto Rondônia, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba, cujas estimativas estaduais foram inferiores à média nacional" (PENSSAN, 2021). O estudo também destaca que, considerando uma análise mais geral: "as prevalências mais baixas de IA grave entre famílias endividadas foram observadas no Rio Grande do Norte (20,7%), Paraíba (12,9%) e Bahia (21,7%)" (PENSSAN, 2021).

Desse modo, podemos entender que a relação entre o alto índice de IA da Paraíba e a prevalência de um grau leve de IA representa uma baixa eficácia das políticas públicas de combate à IA no estado, caracterizando uma abordagem mais paliativa. No entanto, isso representa uma grande conquista, uma vez que conseguiram reduzir formas mais graves de IA no estado (PENSSAN, 2021).



Foi com o intuito de promover políticas de combate à IA que o PPA (2020-2023) da Paraíba traz no corpo do seu texto o seguinte:

OBJETIVO: Promover a segurança alimentar e nutricional no estado da Paraíba, priorizando povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. METAS 2020-2023: Promover ações ligadas à produção, à distribuição, ao acesso e ao consumo de alimentos. Órgão responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. INICIATIVAS: Fortalecimento do Cooperativismo na Paraíba; Implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de Água das Chuvas para o Consumo Humano e a Produção de Alimentos; Implementação e Manutenção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) na Paraíba; Programa de Aquisição de Alimentos; Disponibilização de Alimentos para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – Restaurantes Populares; Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar – CONSEA; Cartão Alimentação; Modernização das Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar Pró-produtor (PARAÍBA, 2019).

Observamos, portanto, um planejamento abrangente de políticas voltadas tanto para o aspecto assistencialista direto, como no caso do cartão alimentação e do programa "Tá na Mesa", que implicam intervenções diretas do Estado, quanto para intervenções indiretas, exemplificadas pela manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar. Esta última medida vai de encontro à postura do governo federal, que sancionou a MP 870, destacando-se como uma tentativa de continuidade do trabalho do PLASAN. Isso pode ser observado no PPA 2020-2023, que prevê a implementação de políticas de incentivo à agricultura familiar e ao fomento de cooperativas (PARAÍBA, 2019). No próximo tópico, será abordado especificamente os programas sociais de combate à insegurança alimentar, com foco no estado da Paraíba.

## **2.2 PROGRAMAS SOCIAIS DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR**

No que pese os programas sociais, como uma ação governamental com o objetivo de trazer melhorias às lacunas deixadas no âmbito social, causadas pelo sistema econômico e pelas falhas nas ações do governo, os programas sociais vêm como medidas de intervenção do Estado necessárias na estruturação dos campos de saúde, educação, moradia e segurança alimentar.

Segundo Padrão e Aguiar (2018), no Brasil, as políticas sociais na área da alimentação são reguladas pelo Estado, que age como um mediador para assegurar a

estabilidade social. No que tange à análise dos programas sociais de insegurança alimentar, podemos citar: o programa Restaurante Popular, a aquisição de alimentos da Agricultura, Prato Cheio, Abono Natalino, Cartão Alimentação e o Tá na Mesa, como ações para o combate da insegurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **2.2.1 Programa Restaurante Popular**

Devido ao modo de vida das grandes cidades e ao crescimento do percentual de pessoas que realizam as refeições fora de casa, muitas acabam trocando o almoço por lanches rápidos, sem qualquer qualidade nutricional, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de doenças. O programa de refeições "Restaurante Popular" vem com o intuito de fornecer proteção e segurança alimentar às áreas de grande circulação de pessoas que fazem refeições fora de casa e são mais vulneráveis nutricionalmente. Os estabelecimentos dos Restaurantes Populares se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, seguras e nutritivas, a um preço acessível, garantindo a dignidade do ser humano ao se alimentar. A destinação e o oferecimento dos alimentos são voltados à parcela mais vulnerável socialmente, promovendo educação e segurança alimentar e o fortalecimento da cidadania (BRASIL, 2004).

A escolha dos locais se dá em regiões de grande movimentação de pessoas de baixa renda e áreas centrais, onde os usuários não precisem de meios de transporte para chegar ao local. A escolha de um ambiente adequado e a identificação da demanda e do perfil de um potencial usuário são essenciais na instalação do restaurante. As informações levantadas sobre a quantidade de refeições a serem comercializadas diariamente são de suma importância, principalmente no preço cobrado, no cardápio e nos horários de funcionamento.

### **2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

As políticas agrícolas brasileiras, desde a década de 1990, têm focado na segurança alimentar e nutricional, destacando-se pela luta contra a fome e a pobreza, conforme Hespanhol (2013). O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, é fundamental para incentivar a agricultura familiar e fornecer alimentos de qualidade para famílias em situação de insegurança alimentar. De acordo com um

relatório do Governo da Paraíba em 2022, o PAA beneficiou centenas de milhares de pessoas e envolveu milhares de agricultores, com investimentos que totalizaram R\$ 22,6 milhões, ajudando a Paraíba a alcançar o menor índice de insegurança alimentar grave no Nordeste.

### **2.2.3 Programa Cartão Prato Cheio**

Já no programa Cartão Prato Cheio, é concedido um crédito de R\$ 250,00 por nove meses a famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, para que com esse dinheiro possam comprar alimentos nos comércios locais. Segundo o site Agência Brasília (2022), é importante reforçar que o programa não se trata apenas de uma transferência de renda, mas sim de um suporte momentâneo a famílias que estão com dificuldades e que receberão esse dinheiro durante nove meses. Para o recebimento da quantia, as famílias precisam passar por uma equipe de assistência social nos Centros de Referência de Assistência Social, para que seja possível identificar a real situação da família e se verificar se estão em situação de insegurança alimentar.

### **2.2.4 Abono Natalino**

No Abono Natalino, a finalidade do programa é complementar a renda das famílias em situação de extrema pobreza que recebem o Auxílio Brasil. O pagamento do benefício é feito de acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento Social, segundo matéria publicada pelo Jornal da Paraíba em 2022.

### **2.2.5 Cartão Alimentação**

Ademais, o Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, que busca a autonomia e dignidade dos seus beneficiários na escolha do que consumir e que melhor se adeque à sua rotina. Teve seu início em 2016 para atender os beneficiários do recebimento do leite, que, segundo o site do Governo da Paraíba, ficaram desassistidos durante a seca e estiagem prolongada. No ano de 2020, o cartão passou a ser recarregado mensalmente com um crédito de R\$ 35,00, que pode ser utilizado na compra de alimentos em estabelecimentos credenciados. Já em dezembro de 2021, foi sancionada a Lei nº 12.166, que regulamenta o programa.

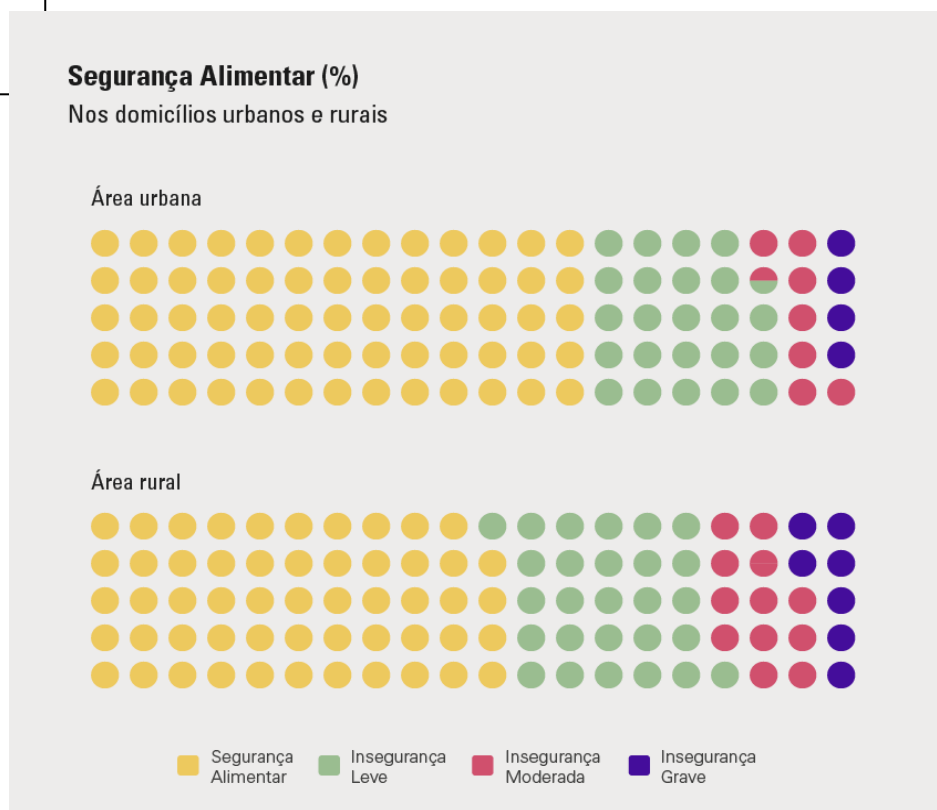
Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ficou responsável por executar a lei supracitada, subsidiando os critérios de elegibilidade dos municípios, ao considerar os índices e o mapa de insegurança alimentar e a regulamentação da Política de Assistência Social em âmbito estadual. Com a pandemia, o programa teve um reajuste de 42%, elevando o benefício de R\$ 35,00 para R\$ 50,00. Segundo estudos, 52 mil famílias em 136 municípios no estado da Paraíba são beneficiadas pelo programa (PARAÍBA, 2022).

### **2.2.6 Tá na Mesa**

Em suma, e como foco de análise introdutória do trabalho, vale destacar o programa "Tá na Mesa", como criação e investimento governamental que posteriormente será explicado. Criado de acordo com o site do Governo da Paraíba, como uma medida emergencial para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, tinha como objetivo principal o combate à fome e a garantia da dignidade do ser humano ao se alimentar, e que foram impactadas diretamente pela pandemia.

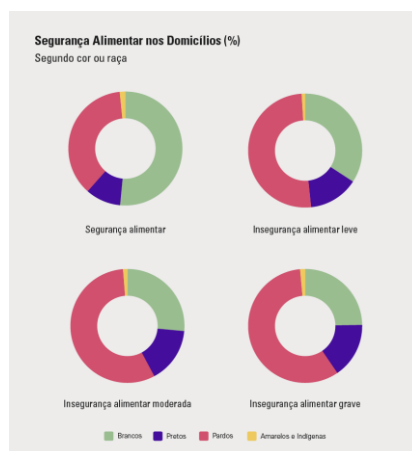
### **2.2.7 Segurança Alimentar**

Apesar de todos os programas que foram destacados e tantos outros que existem no combate à insegurança alimentar, o Brasil ainda possui índices consideráveis, como os gráficos a seguir mostram:

**Gráfico 2:** Segurança alimentar nos domicílios urbanos e rurais – 2017/2018.

Fonte: IBGE (2017/2018).

No gráfico, é evidente que a segurança alimentar é mais alta nas áreas urbanas do que nas áreas rurais. Na zona rural, os índices de insegurança alimentar leve, moderada e grave são superiores aos das áreas urbanas, indicando que as pessoas nas áreas urbanas têm mais alternativas. Isso pode ser atribuído à maior facilidade de acesso aos alimentos e às oportunidades de trabalho disponíveis. No meio urbano, estratégias para obtenção de alimentos são mais acessíveis do que no meio rural.

**Gráfico 3:** Segurança Alimentar nos Domicílios – 2017/2018.

Fonte: IBGE (2017/2018).

Os fatores relacionados às condições de acesso ao trabalho frequentemente resultam em menos renda e maior dificuldade econômica, levando muitas pessoas a ficarem propensas à insegurança alimentar. Ao analisar o gráfico por cor ou raça, observa-se que as pessoas autodeclaradas pardas representam 36,9% dos que possuem segurança alimentar, enquanto esse número cai para 50% para todos os níveis de insegurança alimentar. Nos domicílios com insegurança alimentar grave, que totalizam 15,8%, as pessoas autodeclaradas pretas são mais prevalentes como chefes de família.

### **3. A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

Os gastos sociais são alocados pelos governos com o propósito primordial de promover o bem-estar e melhorar as condições de vida da população. Diante da pandemia de COVID-19 e do aumento da insegurança alimentar, a Paraíba implementou ações emergenciais para fornecer assistência alimentar aos segmentos mais vulneráveis da população. Nesse contexto, foi criado o programa "Tá na Mesa" como uma medida emergencial provisória para enfrentar os efeitos da pandemia. Diferentemente do programa Restaurante Popular, que se concentra em cidades com mais de 100 mil habitantes, o "Tá na Mesa" atende às cidades com pelo menos 5 mil habitantes.

Seu principal objetivo é combater a fome, garantir alimentação adequada e saudável às famílias de baixa renda afetadas pela insegurança alimentar decorrente da pandemia, além de minimizar os impactos econômicos no setor de alimentação. Lançado em 10 de maio de 2021 pelo governador João Azevedo, o programa prevê a oferta de almoços a R\$ 1,00 em 83 municípios paraibanos, com um total de 552.200 almoços por mês, representando um investimento mensal de mais de R\$ 4 milhões do tesouro estadual.

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH) é o órgão responsável pela execução e promoção do programa. As primeiras cidades contempladas, de acordo com o site oficial do governo, foram: Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Guarabira, Sapé, Mamanguape, Queimadas, São Bento, Monteiro, Esperança, Pombal, Catolé do Rocha, Alagoa Nova, Lagoa Seca, Solânea, Conde, Itaporanga, Itabaiana, Rio Tinto, Princesa Isabel, Areia, Caaporã, Mari, Bananeiras, Alagoa Grande, Araruna, Cuité, São José de Piranhas, Remígio, Alhandra, Pitimbu, Aroeiras, Conceição, Itapororoca, Picuí, Pocinhos, Ingá, Juazeirinho, São João do Rio do Peixe, Boqueirão, Belém, Cruz do Espírito Santo, Cacimba de Dentro, Sumé, Araçagi, Piancó, Barra de Santa Rosa,

Coremas, Taperoá, Santa Luzia, Uiraúna, Teixeira, Tavares, Alagoinha, Jacaraú, Brejo do Cruz, Gurinhém, Massaranduba, Serra Branca, Puxinanã, Arara, Mogeiro, Lucena, Paulista, Salgado de São Félix, Bonito de Santa Fé, Pilar, Imaculada, São Sebastião de Lagoa de Roça, Fagundes, Itatuba, Manaíra, Tacima, São Vicente do Seridó, Juripiranga, Nova Floresta, Pirpirituba, Natuba, Dona Inês, Água Branca, Cachoeira dos Índios, Pedras de Fogo e Soledade.

Diferentemente da abordagem dos Restaurantes Populares, onde a gestão é realizada por uma empresa terceirizada ou pelo próprio estado, o programa "Tá na Mesa" tem o objetivo adicional de impulsionar as economias locais. Isso é feito por meio de um edital de chamada pública para a contratação de restaurantes nos municípios contemplados, os quais fornecerão as refeições para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social. Embora siga o modelo dos Restaurantes Populares ao oferecer refeições a R\$ 1,00, o programa difere na ausência de construção de instalações dedicadas, optando, em vez disso, por convocar restaurantes locais para fornecer as refeições.

O edital destaca a seleção das melhores propostas comerciais para a aquisição por dispensa de licitação, conforme legislação específica, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH), de forma emergencial, visando o fornecimento de refeições embaladas individualmente para evitar aglomerações. Todas as refeições devem ser acondicionadas em marmitex de isopor identificadas com a logomarca do Governo do Estado e o contato para fiscalização por meio do "disque denúncia", conforme estabelecido na seguinte imagem:

**Figura 1:** Modelo de quentinha do programa Tá na Mesa.



Fonte: Governo da Paraíba (2021).

Além de estimular o comércio de alimentos nos municípios paraibanos, o programa "Tá na Mesa" também incentiva toda a cadeia de abastecimento que fornece suprimentos para esses estabelecimentos, incluindo produtores rurais, produtores de alimentos orgânicos, fabricantes de descartáveis e distribuidores atacadistas de alimentos. O cardápio diário do programa deve obrigatoriamente incluir hortaliças cozidas, proteína, arroz, feijão, guarnição e fruta, sendo permitidas alterações apenas com autorização prévia da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH). Cabe aos restaurantes contratados fornecer todos os gêneros alimentícios e a mão-de-obra necessária para a execução segura dos serviços. O programa entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e em setembro do mesmo ano foi reconhecido como política pública por meio da Lei Estadual Nº. 12.059/21, que estabelece dois objetivos principais:

“Art.2º São objetivos do Programa Tá na Mesa:

I - melhorar as condições nutricionais das famílias em condição de pobreza, dos trabalhadores informais e da população em situação de vulnerabilidade social de insegurança alimentar em geral, mediante o fornecimento de refeições com baixo custo aos segmentos mais vulneráveis da população;

II - fomentar a rede de comércio de alimentação dos municípios da Paraíba (restaurantes e similares) de que trata o caput do art. 1º, bem como toda a cadeia de abastecimento que fornece suprimentos a esses comércios, a exemplos de produtores rurais e orgânicos, produtores de descartáveis, rede atacadista de distribuição de alimentos e outras atividades afins” (PARAÍBA, 2021).

Em 11 de novembro de 2022, o programa social entrou pela primeira vez no Plano Plurianual (PPA) da Paraíba, na Lei 12.433/22 como um dos objetivos para 2020-2023. Sendo assim, visar a promoção de ações ligadas à produção, à distribuição, ao acesso e ao consumo de alimentos (Figura 02).

**Figura 2:** O Programa Tá na Mesa no PPA 2020 – 2023 da PB

GPpo - Promover Ações Ligadas à Produção, à Distribuição, ao Acesso e ao Consumo de Alimentos

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**Ações**

- 1443 - Fortalecimento do Cooperativismo na Paraíba
- 1703 - Implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de Água das Chuvas para o Consumo Humano e a Produção de Alimentos
- 1822 - Implementação e Manutenção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) na Paraíba
- 2594 - Programa de Aquisição de Alimentos
- 4268 - Disponibilização de Alimentos para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – Restaurantes Populares
- 4542 - Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA
- 4594 - Cartão Alimentação
- 4695 - Modernização das Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar
- 4830 - Pró-produtor
- 6008 - Tá na Mesa

Fonte: Portal da Transparência – PB.



O PPA estabelece programas e ações para promover o desenvolvimento econômico e social do estado, além de reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população paraibana. O programa "Tá na Mesa" é destacado como o décimo objetivo do PPA, juntamente com outros programas sociais significativos, como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Cartão Alimentação, cuja responsabilidade é da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH).

O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) é uma ferramenta essencial para a gestão do orçamento público, permitindo uma visão detalhada das despesas planejadas e executadas. No caso da Paraíba, conforme informações disponíveis no portal da transparência do estado, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), foi destinado um total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) do orçamento para o fornecimento de 6 milhões de refeições do programa "Tá na Mesa" em todo o estado durante o ano de 2022 (Figura 3).

**Figura 3:** Quadro de detalhamento da Despesa 2022

Ação: 08.244.5008.6008 - Tá na Mesa 200.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO "SEPLAG"		Quadro de Detalhamento da Despesa Consolidado por Órgão		Exercício: 2022 Momento: Qualidade/Consolidado					
Especificação		Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	CO	IDOC	RP	Financeiro
Localizador: 08.244.5008.6008.0287 - ESTADUAL		200.000							
Proposta:	Produto: Refeição fornecida	Unidade de Medida	Unidade	Quantidade	Valor Total				
Plano Orçamentário:	08.244.5008.6008.0287.0000 - Tá na Mesa			6.000.000	200.000				
		20	33.90	0	1.500	0000	9999	2	100.000
		20	33.90	9	1.500	0000	9999	2	100.000

Fonte: Portal da Transparência – PB (2022).

Além disso, é importante destacar que, conforme os dados disponíveis no Portal da Transparência, o programa Tá na Mesa foi incorporado como uma Ação de Governo a partir de 2022. Inicialmente concebido como uma medida emergencial em resposta à pandemia de COVID-19 e à elevada taxa de insegurança alimentar na Paraíba, os recursos destinados à segurança alimentar do estado foram direcionados para a criação desse programa.

**Figura 4: Despesa Orçamentária da SEDH–PB até dezembro/2022**

DESPEZA REALIZADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2022 POR AÇÃO DE GOVERNO						Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO [270001]						03/06/2023 23:19:34	
AÇÃO DE GOVERNO	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO A PAGAR		
4584 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO	32.932.034,00	29.743.909,25	29.694.584,75	29.694.584,75	29.694.584,75		48.324,50
4668 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.490.398,07	1.458.946,21	888.835,27	888.835,27	888.835,27		600.360,94
4695 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	753.178,25	745.478,25	745.478,25	745.478,25	745.478,25		0,00
4786 - GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	700.000,00	600.385,00	600.385,00	600.385,00	600.385,00		0,00
4787 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	600.000,00	16.758,46	16.758,46	16.758,46	16.758,46		0,00
4830 - PRO-DUTOR	7.742.312,00	7.725.688,30	7.344.263,12	6.845.637,22	6.845.637,22		880.051,08
6008 - TÁ NA MESA	66.996.400,00	57.264.568,12	52.521.938,04	52.467.147,24	52.467.147,24		4.797.218,08
<b>Total</b>	<b>247.829.795,66</b>	<b>217.486.320,85</b>	<b>206.793.019,06</b>	<b>202.742.794,92</b>	<b>202.742.794,92</b>		<b>14.743.525,93</b>

\* A despesa fixada corresponde ao valor do orçamento atualizado até o mês de dezembro.  
\* Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 19/10/2018, as descentralizações dos créditos orçamentários passam a compor a despesa dos órgãos contemplados com o repasse, e não dos órgãos originalmente detentores do orçamento.  
\* Dados atualizados até: 01/06/2023

Fonte: Portal da Transparência – PB (2022).

Portanto, de acordo com a Figura 04, a despesa liquidada e paga até o mês de dezembro de 2022 pela Ação de Governo, especificamente o Tá na Mesa, totalizou R\$ 52.467.147,24 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Assim, desde que o programa foi reconhecido como política pública e transformado em Lei, houve um aumento significativo no investimento do estado e na abrangência do programa, passando de 83 municípios contemplados em 2022 para 147 cidades. Em 30 de junho de 2022, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou a ampliação do Tá na Mesa por meio do projeto de Lei 3.911/2022, expandindo as garantias de dignidade e oferecendo alimentação adequada e saudável às famílias de baixa renda.

Com a aprovação do projeto, o programa alcançará os municípios paraibanos da seguinte forma: 200 refeições diárias serão disponibilizadas nos municípios com população entre cinco mil e até 10 mil habitantes; 250 refeições nos municípios com mais de 10 mil até 20 mil habitantes; e 400 refeições diárias serão oferecidas nos municípios com população acima de 20 mil habitantes. Além disso, o projeto permite a instalação de mais de um restaurante do 'Tá na Mesa' em municípios com mais de 300 mil habitantes. (ALPB, 2022).

Com a ampliação do programa em 2023, o governo da Paraíba alocou o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em sua despesa orçamentária, conforme ilustrado na figura abaixo. Até junho de 2023, o estado destinou/pagou um total de R\$ 22.689.226,32 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) do seu orçamento para o programa Tá na Mesa

**Figura 5: Despesa Orçamentária da SEDH – PB até junho/2023.**

DESPEZA REALIZADA ATÉ O MÊS DE JUNHO/2023 POR AÇÃO DE GOVERNO						Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO [270001]						02/06/2023 23:23:58	
AÇÃO DE GOVERNO	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO A PAGAR		
4706 - Gerenciamento de Políticas Públicas para Adolescentes em Cumprimento de Medidas	600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		0,00
4707 - Manutenção e Fortalecimento das Instâncias de Controle Social	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4830 - Pro-Produtor	6.687.872,00	2.601.844,25	2.600.890,50	2.599.974,70	2.599.974,70		1.869,55
6008 - Tá na Mesa	100.000.000,00	36.432.991,40	23.311.587,40	22.689.226,32	22.689.226,32		13.743.765,08
<b>Total</b>	<b>347.487.640,72</b>	<b>108.292.922,17</b>	<b>84.609.638,15</b>	<b>78.788.342,85</b>	<b>78.788.342,85</b>		<b>29.504.579,32</b>

\* A despesa fixada corresponde ao valor do orçamento atualizado até o mês de junho.  
\* Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 19/10/2018, as descentralizações dos créditos orçamentários passam a compor a despesa dos órgãos contemplados com o repasse, e não dos órgãos originalmente detentores do orçamento.  
\* Dados atualizados até: 01/06/2023

Fonte: Portal da Transparência – PB (2023).

Conforme explanado ao longo deste artigo, a dificuldade de acesso a dados e estatísticas atualizadas, detalhadas tanto pelo governo estadual quanto pela SEDH, pode dificultar uma análise abrangente e precisa sobre o programa e seu impacto na segurança alimentar da população paraibana. Embora o Portal da Transparência forneça informações, sua falta de pesquisa detalhada, limitando-se apenas aos valores, representa uma lacuna. Nesse contexto, a experiência do Tá na Mesa, aliada a outros programas sociais voltados para a segurança alimentar e nutricional na Paraíba, como o Restaurante Popular e o Prato Cheio, tornam-se exemplos para outros estados, como Espírito Santo e Sergipe, que visitaram o estado paraibano em busca de metodologias e aplicação técnica e prática dessas atividades. Assim, torna-se evidente o benefício da implementação do programa social no estado da Paraíba, especialmente durante o período da pandemia de COVID-19.

#### **4. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, cuja análise empírica concentrou-se na implementação do programa Tá na Mesa. Esse programa foi selecionado por ser central na política de assistência social e desenvolvimento humano, especialmente para mitigar as vulnerabilidades da população após a pandemia de Covid-19. O método utilizado foi um estudo de caso. Segundo Eisenhardt (1989), o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que busca compreender a dinâmica presente dentro de uma única configuração. O estudo de caso foi realizado sobre a implementação do programa Tá na Mesa no estado da Paraíba, em conjunto com outras políticas de segurança alimentar e nutricional.

A coleta de dados envolveu levantamento documental sobre o programa e uma breve análise dos impactos que sua implementação teve na vida dos paraibanos após a pandemia de Covid-19. Dessa forma, o presente estudo se aportou nas pesquisas de Alpino, Santos e Barros (2020), Arretche (2018), Graziano e Schneider (2012), Hespeanol (2013), Januzzi (2020), Mattel (2007), Segall-Corrêa e Maluf (2016) e Silva (2018) que disseram sobre políticas públicas de combate à insegurança alimentar e sobre a montagem e manutenção desses programas, a fim de analisar e interpretar os dados, além de verificar os resultados adquiridos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A pandemia de COVID-19 exacerbou as desigualdades sociais e desafiou as políticas públicas brasileiras, como o PLASAN, cujo desmantelamento em 2019 coincidiu com o início da crise, prejudicando a segurança alimentar e nutricional. A manutenção do CONSEA na Paraíba reflete esforços para preservar políticas anteriores, apesar de críticas ao paternalismo do programa “Tá na Mesa”. A análise revela disparidades étnicas e rurais na insegurança alimentar, mas a falta de dados detalhados impede uma avaliação precisa do impacto dessas políticas.

Este artigo serve como uma introdução inicial ao tema do programa "Tá na Mesa", concentrando-se principalmente em sua importância durante a pandemia de Covid-19 na Paraíba. No entanto, para uma compreensão mais completa dos resultados e impactos do programa, seria necessário um estudo mais detalhado, envolvendo dados atualizados e uma abordagem metodológica rigorosa. Portanto, este trabalho serve como um ponto de partida para investigações futuras sobre a efetividade e os desafios enfrentados pelos programas sociais implementados durante a pandemia.

Embora tenha sido observada a importância do programa "Tá na Mesa", sua mensuração foi limitada pela disponibilidade de dados detalhados, restringindo-se principalmente a dados de custo financeiro. Isso impede uma análise completa das relações entre os valores gastos e os benefícios reais para a sociedade paraibana.

Para aprimorar a intervenção política do programa “Tá na Mesa”, é recomendada a criação de indicadores específicos que permitam avaliar sua eficácia e impacto na redução da insegurança alimentar na Paraíba. A elaboração de relatórios periódicos baseados nesses indicadores é essencial para documentar o desempenho do programa, identificar áreas de melhoria e garantir transparência e prestação de contas à sociedade. A ausência de dados detalhados limitou a avaliação do impacto dos programas sociais durante a pandemia, sugerindo a necessidade de pesquisas futuras mais aprofundadas para compreender o verdadeiro benefício do “Tá na Mesa” no combate à insegurança alimentar.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASÍLIA. Brasília, 14 de abril de 2023. Cartão Prato Cheio passa a atender 100 mil famílias vulneráveis. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/04/12/cartao-prato-cheio-passa-a-atender-100-mil-familias-vulneraveis/>. Acesso em 03 de junho de 2023.

ALPINO, T. M. A; SANTOS, C. R. B; BARROS, D. C. Covid-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do governo federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, 2020.

ARRETCHE, M. Trajetórias das Desigualdades: Como o Brasil Mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA (ALPB). João Pessoa, 2021. ALPB aprova ampliação do programa “Tá na Mesa” e Plano Estadual de Cultura. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/45294/alpb-aprova-ampliacao-do-programa-ta-na-mesa-e-plano-estadual-de-cultura.html>. Acesso em 01 de junho de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA (ALPB). João Pessoa, 2021. ALPB aprova a criação do Programa “Tá na Mesa” e dá outras providências. Disponível em: [leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12059-2021-paraiba-cria-o-programa-ta-na-mesa-no-ambito-do-estado-da-paraiba-e-da-outras-providencias/](http://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12059-2021-paraiba-cria-o-programa-ta-na-mesa-no-ambito-do-estado-da-paraiba-e-da-outras-providencias/). Acesso em 24 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>. Acesso em 02 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual Programa Restaurante Popular. Brasília, 2004. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/projeto\\_logico\\_restaurante\\_popular.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/projeto_logico_restaurante_popular.pdf). Acesso em 02 de junho de 2023.

CAISAN. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2016-2019. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.

CASTRO, I. R. R. de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, n. 2, 2019.

CAVALIERI, C. H.; PAZELLO, E. T. Efeito Distributivo das Políticas Sociais. In: BIDERMAN, C.; AVARTE, P. (Org.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CONVERSA com o Governador. João Pessoa, 10 de maio de 2021. 1 vídeo (58 min). Publicado pelo canal oficial do Governo da Paraíba. Disponível em: [https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch\\_permalink&v=304511307836957](https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=304511307836957). Acesso em 28 de maio de 2023.

GRAZIANO, J. S.; SCHNEIDER, S. Fome de quê? Um guia para entender a insegurança alimentar no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. *Sociedade & Natureza*, v. 25, p. 469-483, 2013.

IBGE. Insegurança Alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

JANNUZZI, P. M. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 1, p. 36-65, 2020.

JORNAL DA PARAÍBA. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022. ABONO natalino na Paraíba: veja quem tem direito e como sacar. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/economia/abono-natalino-paraiba-2022>. Acesso em 03 de junho de 2023.

MALUF, R. S. Políticas agrícolas e de Desenvolvimento rural e segurança alimentar. In: LEITE, S. (Org.). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 58-85, 2001.

MATTEI, L. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. In: *Cadernos do CEAM, UnB*, v. 7, 2007, p. 33-44.

OPAS. OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. Organização Pan-Americana da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 01 de junho 2023.

PADRÃO, S. M.; AGUIAR, O. B. Restaurante popular: a política social em questão. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 28, 2018.

PARAÍBA. Governo do Estado da Paraíba. Plano Plurianual da Paraíba 2020-2023. João Pessoa: Gráfica Estadual, 2019.

PARAÍBA. Diário Oficial do Estado. João Pessoa, 18 de setembro de 2021. Cria o Programa Tá na Mesa no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências. Disponível em: <https://www.auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2021/setembro/diario-oficial-18-09-2021.pdf>. Acesso em: 03 de maio de 2023.

PARAÍBA. Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (DASSAN), 2023. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/botoes-pagina-inicial-1/seguranca-alimentar-1/diretoria-de-assistencia-social-e-seguranca-alimentar-e-nutricional-dassan>. Acesso em 01 de junho de 2023.

PARAÍBA. Cartão Alimentação. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/programas/cartao-alimentacao>. Acesso em 03 de junho de 2023.

PARAÍBA. Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (DASSAN). Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/botoes-pagina-inicial-1/seguranca-alimentar-1/diretoria-de-assistencia-social-e-seguranca-alimentar-e-nutricional-dassan>. Acesso em 02 de junho de 2023.

PENSSAN, REDE. Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil: VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PARAÍBA. Despesa Orçamentária. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/despesas/despesaorcamentaria>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PARAÍBA. Lei 12.433/22.pdf. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias/2022/lei-12-433-22.pdf/view>. Acesso em 02 de junho de 2023.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PARAÍBA. Normas Orçamentárias. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orc>

SEGALL-CORRÊA, A. M.; MALUF, R. S. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Uma história com muitos desafios. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

SILVA, S. A. Análise das políticas brasileiras para segurança alimentar: estratégias adotadas para enfrentar os desafios do Brasil no contexto do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). In: Tecnologias para a sustentabilidade. Debates interdisciplinares. Universidade do Sul de Santa Catarina, 2018.

STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela MCASP, 2021, 9ª Edição. Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao\\_novo/contabilidade/MCASP\\_9%C2%AA\\_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/contabilidade/MCASP_9%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 23 de maio de 2023.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, cuja presença constante me guiou e fortaleceu durante toda essa jornada.

Agradeço a minha família, especialmente meus irmãos e irmãs, pelo amor incondicional e pelo suporte em todos os momentos.

Agradeço aos professores pela dedicação e pelo incentivo para que continuássemos até o fim.

Agradeço aos colegas de trabalho, por estarem sempre presentes com palavras de incentivo e ajuda prática quando mais precisei.